

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013, resolve

Tendo transcorrido todos os prazos previstos para recadastramento da aniversariante do mês de AGOSTO/2014, a DIGEP/IPFI torna público que a Secretaria de Gestão Pública do MPOG suspendeu automaticamente o pagamento na folha do mês de NOVEMBRO/2014 da aposentada LÚCIA MARIA SOUSA - CPF Nº 077.890.503-97.

LUCIANA SOARES DA ROCHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 6, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

1.a) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
086.096.241-53	Eliene Maria Martins

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARUSKA VAZ SANSALONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 502, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário SETEMBRO/2014.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
CARLOS ROBERTO MARTINS	000.758.926-34	Aposentado
ELIZABETH DE FREITAS BAPTISTA	004.018.996-16	Beneficiário de Pensão
EUGENIO MARCOS ANDRADE GOULART	160.463.406-59	Aposentado
GENY COUTO ARAUJO	009.717.236-72	Aposentado

JOAO BAPTISTA MAGRO FILHO	327.971.257-20	Aposentado
LUCI MARLEIDE DE ALMEIDA	392.079.436-20	Aposentado
MARCIO TULLIO VIANA	076.528.526-68	Aposentado
MARIA LUCIA RIBEIRO MACHADO CAMPOS	067.034.886-49	Aposentado
MARISTINA DE FARIA E SILVA	511.929.506-15	Aposentado
VIRGINIA AUGUSTA GOMES	174.663.186-49	Aposentado
ZILA BORGES	132.612.906-68	Aposentado

2.O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Administração de Pessoal, sito à Av. Antônio Carlos 6627 - Unidade Administrativa III - 2º andar - CEP: 31270901 - Belo Horizonte-MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3.Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (31) 3409-4332, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

HELENA MARIA DE DEUS CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 96, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: SETEMBRO/2014.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
373180044-68	ANA LUCIA PEREIRA ALVES DE BARROS	PENSIONISTA
936728704-63	ANAGE CACILDA DIAS DA COSTA	PENSIONISTA
007541264-04	CECY MENDES DA SILVA	PENSIONISTA
079038274-13	DEBORA CAROLINE GABRIEL LOPES	PENSIONISTA
081408014-61	EDGARD DEWETT CARDOSO B. SANTANA	PENSIONISTA
214815634-91	INACIO NAPOLEAO DE AZEVEDO	APOSENTADO
707607054-53	IRENE MESQUITA DA PAZ	APOSENTADO
127686694-15	LUCIA MARIA ALCANTARA DE FREITAS	APOSENTADO
368496934-68	NAIR SOARES DA SILVA	APOSENTADO
078207044-20	NORMA MARIA DA SILVA BRAYNER	APOSENTADO
401298454-34	ROSIANE DE ARAUJO SILVA	PENSIONISTA
104773654-34	SHELBY WINCHESTER JUREMA	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-7577, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 5/2014
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 81, de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 seguinte, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Restabelecer, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1/2013, o pagamento do benefício de pensão de MYRIAM REGINA MORAES DA ROSA, CPF 818.950.030-91, suspenso no mês de setembro de 2014, tendo em vista o atendimento ao art. 6º, § 1º, incisos I e III, bem como realizada a visita técnica de que trata o § 2º da referida norma.

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013 e, tendo em vista o que consta na Portaria nº 8/GM/MP, de 7 de junho de 2013 e Orientação Normativa nº 1/SE-GEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de setembro/2014, que não atenderam a convocação e/ou a notificação da Secretaria de Gestão Pública-SE-GEP/MP, para realizarem a Atualização Cadastral de Aposentados e/ou Pensionistas, em uma agência dos bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Regional de Brasília, conforme estabelecido no item "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1/SE/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão civil será efetivada, na folha de pagamento do mês de dezembro/2014. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou benefício de pensão civil fica condicionado ao comparecimento pessoal do interessado ao Núcleo de Pessoal de uma Coordenação Regional, a uma Coordenação Técnica Local, ao Núcleo de Pessoal do Museu do Índio ou ao Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEA-PEN, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013/SE/MP, para fins de efetivação da atualização cadastral do aposentado e/ou pensionista.

3.1. O restabelecimento do pagamento terá efeitos retroativos e será efetivado a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão;

3.2. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção o aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar visita técnica junto ao Núcleo de Pessoal de uma Coordenação Regional, do Museu do Índio ou, junto a uma Coordenação Técnica Local, ou Serviço de Aposentadorias e Pensões-SEAPEN, para fins de comprovação de vida, ficando restabelecido, provisoriamente, o pagamento do provento e/ou pensão, conforme o item 3.1 do presente Edital e, até que seja realizada a visita nos termos do art. 8º da ON nº 1/2013/SE/MP.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE
CASTILHO

ANEXO
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, ANIVERSARIANTES DO MÊS DE SETEMBRO/2014, QUE NÃO ATENDERAM A CONVOCAÇÃO E/OU NOTIFICAÇÃO DA SE-GEP/MP, PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL/2014.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo
IRENE DE CARVALHO BARROS	176.470.965-91	0445129	Aposentadoria
SONIA MARIA MANGALHAES	119.618.801-72	0445873	Aposentadoria
TANIA MARIA NUNES DE ARAUJO DE ALENCAR	038.028.763-34	0443908	Aposentadoria
VANILDE BEDIN GIARETON	145.236.710-87	0443945	Aposentadoria
GEAN JAPECA DOS SANTOS	026.102.902-92	5516366	Pensionista
LINDALVA PEREIRA GUAJAJARA	014.204.053-30	5653681	Pensionista
LUZIA DIAS TEIXEIRA	302.142.112-15	3294161	Pensionista
RAMILLHE ARAPASSO MANUEL	028.180.572-56	5768403	Pensionista
SEBASTIANA RENE ON XAVANTE	632.159.181-53	5319081	Pensionista
WANAHIRU KARAJÁ	035.348.331-12	5443563	Pensionista
WRAIDJE KARAJÁ	053.397.611-18	5443580	Pensionista

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM
RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM NATAL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas na forma do artigo 171, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e considerando o contido no Art. 9º da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, Decreto nº 7.892, de 08/12/2012, Portaria MP nº 8, de 07/01/2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 01, publicada no DOU de 14/01/2013, resolve:

1 - Tornar pública que a pensionista, aniversariante do mês de fevereiro/2014, que após terem o pagamento do benefício de